

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO ATO DA SECRETÁRIA

(*) PORTARIA SMU Nº 03 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos na Portaria SMU n.º 02, de 01 de abril de 2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, bem como as determinações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria SMU n.º 01, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais no âmbito desta Secretaria acerca do regime de comparecimento ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria SMU n.º 02, de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Omitida no D.O. Rio de 17/04/2020.